



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1497

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando as propostas encaminhadas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, através do OF. INT. CEMET 020/99, de 13 de maio de 1999,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir a disciplina "Ações Empreendedoras" (PRO 302), em caráter eletivo, para alunos do Curso de Engenharia Metalúrgica, tanto para aqueles do currículo em extinção como para os do currículo novo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo deste ano.

Ouro Preto, 21 de maio de 1999.

  
Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício